



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 311/2022

Data: 16 de maio de 2022

Ementa: indica ao Executivo Municipal que intensifique os investimentos no Parque de Lazer Anita Wanderer, em especial na orla da prainha, incluindo melhorias com areia, reforma da ilha de pedras, paisagismo, plantio de grama e árvores, nivelamento, entre outras ações que beneficiem a população local e os visitantes do Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta a realizarem o trabalho necessário para o atendimento desta importante Indicação.

Neste momento, e considerando a situação atual encontrada na orla da prainha do Parque de Lazer Anita Wanderer, este Vereador sugere que a Municipalidade realize diversas melhorias no local, entre as quais: colocação de areia, nivelamento, reforma da ilha de pedras, paisagismo, plantio de grama e de árvores, entre outras melhorias que possam beneficiar tanto a população local quanto os visitantes do Distrito de Porto Mendes.

E o ideal seria realizar estes investimentos desde agora, no período de baixa temporada, não deixando chegar a época de verão para fazer grandes intervenções no local, o que por si só pode gerar transtornos ou até mesmo afasta o público do local.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de maio de 2022.

RAFAEL HEINRICH
Vereador